



Tapamento de buraco na Avenida Antônio Frederico Ozanan, próximo ao n.º 2.836 (Ponte de São João) - CEP 13.218-000.

Considerando que no local em questão há um buraco no asfalto que, além de colocar em risco a segurança dos motoristas, pode também causar danos aos veículos e, conseqüentemente, prejuízos aos proprietários,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para tapamento de buraco na Avenida Antônio Frederico Ozanan, próximo ao n.º 2.836 (Ponte de São João) - CEP 13.218-000.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2024.

**DOUGLAS MEDEIROS**

/jgb